



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 00679/2002/004/2017

Empreendedor: POSTO CAMPINHO LTDA

Nº do documento: 0838930/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da FEAM nº 85/2018 e DCP nº 644/2018, protocolos SIAM 0802790/2018 e 0838818/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos;

CONSIDERANDO que o empreendedor não apresentou dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias as documentações exigidas pelo FOB;

CONSIDERANDO que o processo não está instruído com a documentação exigível pela legislação pertinente, não estando assim apto a ser analisado;

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO, as regras previstas nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997:

"Art. 16 - O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17 - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise."

Determino o arquivamento do processo administrativo nº **00679/2002/004/2017**, empreendimento POSTO CAMPINHO LTDA, CNPJ n.º 16.937.955/0001-00, localizado na AES 040 - KM 428, S/nº, Zona Rural, no município de Paropeba/MG, CEP: 35774000.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masc 137.2348-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana